

Resolução nº 183/CONSEPE, de 16 de novembro de 1995.

Mestrado em Educação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer nº 054/95 da Câmara de Ensino no processo 23118.000782/95-17;
- Deliberação Plenária, na 57ª sessão ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Mestrado em Educação para o Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



OSMAR SIENA
Presidente